



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 141, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Publica listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes, conforme Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes na UFDPAr, em consonância com o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Os atos normativos inferiores a decreto vigentes, objeto de triagem, editados até 01 de novembro de 2020, para fins do art. 12 do Decreto nº 10.139, de 2019, são os constantes do Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A relação completa dos atos normativos inferiores a decreto constantes do Anexo a esta Portaria será disponibilizada em endereço na rede mundial de computadores <https://www.ufpi.br/transparencias-parnaiba>, com hiperlink para o inteiro teor dos normativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandre Marinho Oliveira
Reitor